

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2024.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEURORRADIOLOGIA

A COREME do Hospital Santa Rosa torna público por meio do presente Edital a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Residência Médica em Neurorradiologia.

Estágio	Vagas	Duração	Pré-Requisito
Neurorradiologia	01	02 anos	Neurologia Neurocirurgia Radiologia e Diagnóstico Imagem

1. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato deverá ter pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital no ato da inscrição e não poderá alegar desconhecimento das mesmas.

1.1. No ato da inscrição o candidato(a) declarará sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente, e comprovar possuir **Certificado de Conclusão** do Programa de Residência Médica em uma das especialidades consideradas de pré requisito, a saber: Neurocirurgia, Neurologia Clínica ou Radiologia e Imagem, obrigatoriamente em PRM credenciado pelo MEC de acordo com a Portaria CME (Comissão Mista de Especialidades) nº 1/2017, do CFM (Conselho Federal de Medicina), com a Resolução CFM nº 2.162/2017 e com as demais legislações vigentes. Caso ainda esteja em fase de conclusão do PRM, deverá apresentar documento comprovando esta situação, assinado pelo Coordenador da COREME do seu PRM.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por representante legal com procuração do candidato na Secretaria da COREME no Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, no segundo andar do Hospital Santa Rosa, sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT). O período de inscrições será a partir de 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2024 até às 16:00 horas do 04 de março de 2024 (horário de Cuiabá). Informações: (65) 3618-8380.

1.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá: Ler o Edital, **preencher o formulário de inscrição**, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

1.2.2. Efetuar a quitação da inscrição, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, impreterivelmente, independente da opção da forma de pagamento, até a data limite das inscrições. Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma.

1.2.3. O pagamento poderá ser realizado na Secretaria da COREME Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi (anexo ao Hospital Santa Rosa sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT), nas formas de dinheiro em espécie ou via depósito ou transferência bancária identificado, na conta corrente - Banco UNICRED (banco 136), Agência 2305, Conta Corrente 6374-6, CNPJ 06.941.337/0001-80.

1.2.4. O comprovante de depósito ou transferência bancária deverá ser encaminhado para a COREME pelo e-mail: **centrodeestudos@hospitalsantarosa.com.br** até a data limite das inscrições **(04/02/2024, às 16h00min)**.

1.2.5. A inscrição será considerada efetivada, quando o candidato seguir os passos indicados acima e receber o e-mail de confirmação do pagamento pela COREME.

1.2.6. É vedada a transferência do valor pago e/ou inscrição para terceiros.

1.3. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Estágio pretendido.

1.4. O candidato com necessidade de atendimento especial para a realização da prova (por exemplo: lactantes, pessoas que fazem uso de medicamentos, de prótese auditiva, com dificuldade de locomoção etc.) deverá, durante o período de inscrições encaminha um e-mail junto com o documento comprobatório (Laudo médico) para o endereço centrodeestudos@hospitalsantarosa.com.br, com o assunto Solicitação de Atendimento Especial.

1.5. Para as Lactantes: no dia da realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade e assumindo total responsabilidade pela guarda da criança. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital. O(a) acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e deverá respeitar as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular. As COREMES envolvidas no processo seletivo não disponibilizarão acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova. O tempo de amamentação será compensado em favor devolvidas no processo seletivo

2. DAS PROVAS

2.1. PRIMEIRA FASE (PROVA OBJETIVA - classificatória).

Data: **05 de março de 2024 (terça-feira) às 08h00min (horário local de Cuiabá/MT).**

Local: **Auditório do Hospital Santa Rosa – 3º Andar – Rua Adel Maluf, nº 119, Bairro Jardim Mariana – Cuiabá/MT.**

Peso: A prova escrita terá **peso 09 (nove)** e será classificatória.

Conteúdo:

2.1.1. 50 questões envolvendo temas das áreas do pré-requisito: Radiologia e Imagem, Neurologia e Neurocirurgia;

Orientação Geral:

2.1.2. **O candidato deverá se apresentar às 07h30min, o fechamento da sala se dará às 08h00min, início às 08h05min e duração de 03 (três) horas.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início da prova. O candidato (a) só **poderá retirar-se da sala de prova após decorrida 1 (uma) hora de prova.** Se o candidato (a) optar por sair antes deste prazo será considerado (a) desistente. Haverá, se necessário, barreiras para cuidados sanitários, fato que pode retardar a apresentação do candidato na sala de exame.

2.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora**, munido de caneta de tinta azul ou preta transparente, uso **obrigatório** de máscara e apresentar **TODOS** os seguintes documentos:

2.1.3.1. Documento de identificação (01 dos abaixo)

2.1.3.1.1. Cédula de Identidade – RG (máximo cinco anos);

2.1.3.1.2. Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;

2.1.3.1.3. Passaporte, dentro do prazo de validade;

2.1.3.1.4. Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

2.1.3.2. Curriculum vitae (preferencialmente da plataforma Lattes);

2.1.3.3. Histórico Escolar da Graduação;

2.1.3.4. Ficha de pontuação Curricular – preenchida pelo candidato (a), com a sua devida pontuação atribuída por ele/ela (candidato (a)) que será posteriormente conferida e validada ou eventualmente alterada pela banca no caso de o (a) mesmo estar entre os classificados (as) para a avaliação curricular. Observação: não serão aceitos documentos em outras datas, SOMENTE na data da prova. Os documentos autenticados entregues deverão ser os utilizados para pontuação na sua ficha de pontuação curricular. Certificados digitais não necessitam de autenticação. É importante entregar cópia de documento pessoal com foto.

2.1.4. Nas salas de prova não serão permitidas consultas bibliográficas, comunicação entre os candidatos, utilização de calculadoras ou dispositivos eletrônicos. Os celulares deverão permanecer desligados durante a prova.

2.1.5. Serão desclassificados os candidatos que desrespeitarem quaisquer das orientações acima indicadas ou situações não previstas, conforme julgamento da equipe organizadora presente no local.

2.1.6. **Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase, em ordem decrescente e em número de 04 (quatro) vezes a quantidade de vagas para o PRM.** No caso de, após o período de matrícula, não houver preenchimento do número total de vagas, os candidatos (as) que fizeram a prova escrita e que não foram classificados (as) para a segunda fase poderão,

dependendo de resolução da COREME, ser convocados (as) até preenchimento das vagas.

2.1.7. Havendo empate na nota da prova teórica será classificado para a etapa seguinte o candidato que tiver maior idade.

2.1.8. Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva: 05 de março de 2024. Eventuais recursos em relação à prova escrita poderão ser manifestados pelos candidatos no prazo de 24h após o término da prova diretamente na COREME.

2.1.9. **Data de divulgação do Resultado da prova Escrita:** 05 de março de 2024 (terça feira).

2.2. SEGUNDA FASE (ANÁLISE DE CURRÍCULUM - classificatória)

Data: 06 de março de 2024 (quarta-feira).

Peso: A análise de curriculum terá **peso 01 (um)** e será realizada de acordo com a ficha de pontuação curricular preenchida pelo candidato a ser conferida pela equipe analisadora e pontuada de acordo com as cópias autenticadas dos comprovantes.

2.2.1. **A ficha de pontuação curricular estará disponível no site e deverá ser entregue preenchida no momento da prova escrita (primeira fase) sob responsabilidade do candidato (a).**

2.2.2. **O candidato(a) que não entregar a ficha de pontuação curricular e os demais documentos citados acima na data prevista obterá nota 0 (zero) nesta fase.**

2.2.3. Se houverem dúvidas quanto ao preenchimento da ficha de pontuação curricular, o candidato poderá solicitar auxílio na secretaria da COREME - Informações (65) 3618-8380.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado será divulgado no site www.hospitalsantarosa.com.br e estará fixado no Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, anexo ao Hospital Santa Rosa sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT, a **partir das 13h00min do dia 06 de março de 2024 (quarta-feira).**

DAS MATRÍCULAS

Data: a partir das 08h:00min do dia 07 de março de 2024 (quinta-feira) até às 16h:00min do dia 11 de março de 2022 (sexta-feira) (horário local de Cuiabá/MT).

Local: Secretaria da COREME - Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, anexo ao Hospital Santa Rosa sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT. Informações: (65) 3618-8380.

4.1. No caso de desistência de um candidato aprovado, será chamado o suplente melhor classificado para, no prazo de **01 (hum) dia útil** apresentar-se e efetuar a sua matrícula. Serão convocados tantos candidatos quantos forem necessários ao preenchimento da vaga autorizadas e descritas neste Edital até o dia 30 de março de 2024.

4.2. O candidato aprovado e selecionado, porém, impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar obrigatório deverá comparecer à Secretaria da COREME, no período estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa. Não serão permitidos trancamentos de matrícula em número superior ao número de vagas oferecido pelo programa.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF.
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 2 anos);
- Curriculum Vitae documentado (de preferência da Plataforma Lattes);
- Histórico Escolar da Graduação.
- Cópia autenticada do Diploma de Médico ou do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina ou declaração emitida pelo órgão;
 - Cópia do Certificado de Conclusão da Residência Médica do PRM pré-requisito; ou apresentar declaração da COREME comprovando que o mesmo concluirá o PRM até o início do estágio

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Os Médicos residentes devidamente matriculados deverão seguir as normas da SBNR e da CBR e do PRM em Neuroradiologia, assim como o Regulamento Interno do Hospital Santa Rosa.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Central do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

Dr. Cervantes Caporossi.
Coordenador da COREME.
Hospital Santa Rosa.

Dr. Wilson Novais
Coordenador do PRM
Neuroradiologia

Nome do Candidato:

1: APROVEITAMENTO CURRICULAR	Máximo: 2,5 pontos	PONTOS	
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento.			
1a) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas.		2,5	
1b) Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas.		2,0	
1c) Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas.		1,0	
2: ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES	Máximo: 2,0 pontos	PONTOS	
2a) Estágios extracurriculares práticos, número máximo de 02, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêuticos, com os seguintes critérios:			
<ul style="list-style-type: none"> • Instituição que tenha Programa de Residência Médica na instituição. • Instituição de renome nacional ou internacional 		1,0	
2b) Outro(s) cursos de graduação na área de saúde		1,0	
2c) Outro(s) cursos de graduação em área não relacionada com área de saúde		0,5	
2c) Cursos de pós-graduação: nível mestrado ou doutorado		2,0	
3: MONITORIAS	Máximo: 1,0 pontos	PONTOS	
3a) Monitoria de disciplina da grade curricular, com certificado da instituição de ensino e do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres); atribui-se 0,5 pontos por semestre acadêmico completo que tenha sido cumprido (1 ponto/ano).			
		0,5	
4: ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICA E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO	Máximo: 3,5 pontos	PONTOS	
Pontuação única para os itens a; b e h. Pontuação acumulada em um máximo de 02 vezes para os itens c a g.			
4a) Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, incluído bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: a) duração mínima de 01 ano ou 02 semestres; b) comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.		0,5	
4b) Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de 20 horas .		0,4	
4c) Publicações em revistas nacionais.		0,5	
4d) Publicações em revistas internacionais.		0,6	
4e) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster.		0,4	
4f) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre.		0,4	
4g) Participação como membro de ligas acadêmicas		0,4	
4h) Participação como ouvinte em congresso, jornada ou simpósio. (Para pontuar o candidato deve comprovar essa participação em 05 eventos diferentes).		0,4	
5: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	Máximo: 1,0 pontos	PONTOS	
5.1a) LINGUA INGLESA: Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge, TOEFL e similares).		1,0	
5.1b) LINGUA INGLESA: Estudos em nível avançado (certificado de conclusão de curso).		0,75	
5.1c) LINGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificado de conclusão de curso).		0,5	
5.1d) LINGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificado de conclusão de curso).		0,25	
5.2) OUTRAS LINGUAS: Conhecimento comprovado (certificado de conclusão de curso).		0,25	
Total de pontos conferidos pelo candidato			
Total de pontos conferidos pela banca examinadora			

MUITO IMPORTANTE: Você deve colocar os comprovantes em ordem sequencial e assinalar com lápis no certificado o item (número e letra) para o qual o documento é atribuído na sua pontuação.